Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 428
Recebi o presente documento
Em 02/08/2021

ENCAMINHE-SE
Em 02/08/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Qual foi o percentual de adesão da população cambaraense à vacinação contra a Influenza tratando-se da realizada por meio do calendário oficial, sendo: crianças, gestantes, puérperas, trabalhadores da saúde, idosos, professores e demais grupos prioritários.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção da informação acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes, destacando-se a importância da vacinação contra a influenza, pois segundo pesquisas a mesma tem prevenido tromboses e AVCs nos casos graves de COVID, tendo em vista realizar o estimulo das células de defesa, apesar de não substituir a vacina própria contra a COVID-19 Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 12 de julho de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

17h18min